Ementa: solicita que o Chefe do Executivo Municipal autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t?nicos e burocr?icos que permitam a implanta?o do ESTAR no centro da cidade rondonense, regulamentando assim o estacionamento de ve?ulos e motocicletas que trafegam pelas vias p?licas de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos e burocr?icos que permitam a cria?o do ESTAR no centro da cidade rondonense.

Desta forma, a Municipalidade poder?regulamentar e cobrar pelo estacionamento de ve?ulos e motocicletas que circulam pela regi? central de Marechal C?dido Rondon, tendo em vista que a situa?o atual ?praticamente insustent?el, pois n? h?mais vagas dispon?eis para estacionamento, o que gera in?eros transtornos para mun? ipes, empres?ios e visitantes de nossa cidade.

Com a regulamenta?o, muitos ve?ulos hoje estacionados na ?ea central, e que na maioria das vezes permanecem o dia inteiro ocupando uma vaga, ter? que encontrar outro lugar para serem guardados ou estacionados, liberando estas vagas para outros mun?ipes. A grande vantagem do ESTAR ?justamente a rotatividade na utiliza?o das vagas dispon?eis, pois o estacionamento passa a ser pago e por determinado per? do de tempo.

Cumpre ressaltar, ainda, que o Munic?io de Marechal C?dido Rondon possui cerca de 39 mil ve?ulos automotores, e que este crescente e cont?uo aumento exige provid?cias por parte da Prefeitura Municipal, para justamente evitar a manuten?o de transtornos no que tange ao estacionamento de ve?ulos na ?ea central da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 22 de Setembro de 2011.

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador